



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA  
GERÊNCIA DE PROCESSOS E SISTEMAS PERICIAIS**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024**  
DISPOSIÇÃO RELATIVA A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO PERICIAL

Com o intuito de otimizar os processos de avaliação pericial e proporcionar maior celeridade na análise de benefícios, informamos a disposição relativa ao prazo para a conclusão da avaliação pericial.

- Estabelecemos que o prazo máximo para a conclusão da avaliação pericial será de até 72 horas, a contar da data de realização da avaliação.
- Caso haja circunstâncias excepcionais que impeçam a conclusão dentro do prazo determinado, é imprescindível a comunicação imediata com o Setor de Processos de Avaliação Pericial (PROAP), pertencente a Gerência de Processos e Sistemas Periciais (GPSP)

**ANDRESA SOUZA DUARTE TELL**  
Coordenador de Perícia Médica  
(Assinado Digitalmente)

**RICARDO GIRARDI RODRIGUES**  
Supervisor Médico  
(Assinado Digitalmente)

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2023



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2GH735JG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO GIRARDI RODRIGUES** (CPF: 004.XXX.870-XX) em 29/01/2024 às 16:01:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:50:20 e válido até 24/04/2119 - 15:50:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRESA SOUZA DUARTE TELL** (CPF: 026.XXX.299-XX) em 31/01/2024 às 13:55:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 13:46:47 e válido até 01/08/2119 - 13:46:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfT0ZDSVJfmjE2M18yMDI0XzJHSDczNUph> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA OFCIR 15/2024** e o código **2GH735JG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.